



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENÇA VITALÍCIA DE USO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

Ref.:

**PROCESSO nº 015/2023.
DISPENSA Nº 010/2023**

Aos dezesseis dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em licença vitalícia de uso e gerenciamento de sistema de laboratório de análises clínicas para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação**

**Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em licença vitalícia de uso e gerenciamento de sistema de laboratório de análises clínicas para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 010/2023**.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2023.

José Araul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA JORGE VIANA JUNIOR ME CNPJ nº 34.686.364/0001-99**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 1.681,00 (mil, seiscentos e oitenta e um reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço e forma vitalícia, é empresa enquadrada como ME

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO Nº 015/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em licença vitalícia de uso e gerenciamento de sistema de laboratório de análises clínicas para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.681,00 (mil, seiscentos e oitenta e um reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em licença vitalícia de uso e gerenciamento de sistema de laboratório de análises clínicas para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA JORGE VIANA JUNIOR ME CNPJ nº 34.686.364/0001-99**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 17 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL